

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A .

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **SR. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, situada à Rua Machado de Assis 50, edifício 02, Santa Lúcia Campo Bom/RS, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063-209 SJTC/II/RS, inscrito no CPF/MF 952.835.520-04, e **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1083552578 SJS/II/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.462124/2016-11, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2017 e Processo de Prorrogação 25351.910836/2019-83, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 30/10/2019 A 30/10/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 375.399,16 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 31.283,26 (trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2019, prevista no valor de R\$ 62.566,52 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.304.2015.6138.0001 - Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Fonte de Recurso: 6174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Plano Interno: 19PAFDF0001

Nota de Empenho: 2019NE801184, 2019NE801185, 2019NE801186

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação

Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 34/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foró da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 19 de outubro de 2019.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 Romilson Rodrigues Mota Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira	 Diego Vitoria de Moraes CPF 007.275.350-13 REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: CPF/MF:	REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA NOME: CPF/MF:

Willans Nunes dos Santos
Diápe 18/9877

CAROLINE ARAUJO
CPF: 014.740.260-36

GEDOC

GECOP - GERENCIA DE GESTAO DE CONTRATOS E PARCI

04/11/2019

DATA ENTRADA

05/11/2019

DATA EXPEDIENTE



040539196



PB201428
A65598



Correios

R\$ 08,45

30.10.19 15:45

AGF BAIRRO PJO BRANCO SL/RS



NF:

Contrato: 9912447519 / 74290703

Peso

PP: 247830

CARTA REG

BI987112838BR



Recebedor:

Assinatura:

Documento

DESTINATÁRIO

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

TRECHO SIA TRECHO 5, 57

ZONA INDUSTRIAL (GUARA)

71205-050

BRASILIA / DF



Brasil

CPF/CNPJ: null

Obs:

Remetente:

TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

788-LICITAÇÕES E MERCADO PÚBLICO

RUA 18 DE NOVEMBRO, 273

NAVEGANTES

90240-040

PORTO ALEGRE / RS

REG

GEDOC/GCCIP/ANVISA

04 NOV. 2019

POSTAL

contrato não
assinado

DESTINATÁRIO:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Endereço: SIA trecho 5, área especial 57

CEP: 71.205-050 - BRASILIA/DF

TICKET LOG S/A

03.506.307/0001-57

TICKETLOG - LICITAÇÕES

CC 788

CARTA REGISTRADA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/10/2019 foi alterado. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telecomunicações, por meio de transmissão de voz, visando à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, contemplando as ligações do tipo LOCAL Fixo-Fixo, FIXO-FIXO (LDN) e Fixo-Móvel VC1, por meio de linhas telefônicas diretas não residenciais para as chamadas originadas de telefones fixos instalados nas dependências do DSEI Xingu e fornecimento de PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC), a ser executado de forma contínua, não excluindo possíveis linhas futuras. Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 11/11/2019 das 08h30 às 11h30 e de14h30 às 17h30. Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 1181 Jardim Flamboyant - CANARANA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAMIR ALVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 08/11/2019) 257041-00001-2019NE800014

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº25064.000642/2019-11. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 80/2019 referente ao pregão nº 12/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Extintores e Insumos, Empresa vencedora: Andrade Filhos Comércio e Serviços Eireli, CNPJ Nº27.400436/0001-24, para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 no valor total de R\$ 14.405,00 Global da Ata R\$ 14.405,00 Para Vigência: 12 meses, homologada, a saber, 09/10/2019, assinatura: 31 /10/2019. A Ata está para consulta no SELOG/DSEI-Y/SESAI/MS.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 253002

Número do Contrato: 34/2017. Processo: 25351462124201611. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDEFGT S/A -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$375.399,16. Fonte: 6174362120 - 2019NE801184 Fonte: 6174362120 - 2019NE801185 Fonte: 6174362120 - 2019NE801186. Data de Assinatura: 19/10/2019.

(SICON - 08/11/2019)

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Espécie: Terceiro aditamento 442/19 ao contrato de prestação de serviços nº 156/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO INQC, inscrita no CNPJ nº 20.120.933/0001-20. Objeto: refere-se ao reajuste nos valores da bolsa auxílio e auxílio transporte dos estagiários, conforme solicitação, justificativa e valores registrados nos memorandos da Gerência de Recursos Humanos. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado. Valor Total R\$ 4.644.411,8022 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais , oito mil vinte e dois décimos de milésimos de centavos)

Espécie: Sexto aditamento 426/19 ao contrato de prestação de serviços nº 171/14, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa DS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 14.720.688/0001-99. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 06 (seis) meses, de 26/11/19 até 25/05/20, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 479/19, Processo nº 950/19, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa DELTA N CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.915.473/0001-32. Objeto: execução de obra para recuperação estrutural de lajes e pilares, impermeabilizações de reservatórios e pisos, reformulação da coordenadoria do SADT, instalação de toldos, substituição de janelas e portas e obras civis diversas no HOSPITAL CRISTO REDENTOR HCR, conforme Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, documentos técnicos. Valor total 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinqüenta mil reais), assim divido entre material e mão-de-obra.

Espécie: Contrato prestação de serviços nº 482/19, Processo nº 1091/19, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.824.189/0001-32. Objeto: prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares para o HNSC e suas filiais por de 03 (três) meses, prorrogável até o limite legal. Valor total R\$ 515.389,20 (quinhentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Espécie: Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Processo nº 922/19, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, inscrita no CNPJ 88.587.357/0066-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 02/2019. Valor total R\$ R\$ 924.675,00 (novecentos e vinte quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, CONVOCA o Senhor ANDRÉ DA CRUZ - CPF: 114.380.882-72, Ex-Presidente da União das Nações Indígenas de Tefé - UNITEFÉ/AM , que se encontra em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU736126523BR, a retirar na FUNASA/Presidência, no endereço situado no SRTVN Quadra 701 - Lote D, Edifício PO 700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília/DF, no horário de 08:00 as 18:00 horas, a NOTIFICAÇÃO nº 3475/2019/COPRE/CGCON/DIREX/PRESI-FUNASA, para apresentação de manifestação escrita/defesa administrativa, correspondente ao valor já atualizado de R\$ R\$ 109.432,95, referente ao processo de cobrança administrativa instaurado do Convênio nº 0144/2002 - SIAFI 455359. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, implicará nas inscrições do responsável na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, no CADIN, em Dívida Ativa e demais sanções administrativas cabíveis.

Brasília, 8 de novembro de 2019
VALTEIR LOPES PEREIRA
Coordenador-Geral de Convênios
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA o Senhor Otacílio Alves Cordeiro- CPF:003.871.934-72 - Ex-Prefeito do Município de Catende-PE, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU736126700 BR, a retirar na FUNASA/Presidência, no endereço situado no SRTVN Quadra 701 - Lote D, Edifício PO 700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília/DF, no horário de 08:00 as 18:00 horas, a NOTIFICAÇÃO nº 3607/2019/COPRE/CGCON/DIREX, Convênio TC/PAC nº0044/09-SIAFI 657779. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, implicará no encaminhamento do processo para procedimento de Tomada de Contas Especial.

Brasília, 8 de novembro de 2019
VALTEIR LOPES PEREIRA
Coordenador-Geral de Convênios
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA o Senhor Saulo de Tarso Granjeiro de Farias, Representante Legal da Empresa Construtora da Obra Ltda. CNPJ- 10.482.566/0001-50:, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU736127665BR, a retirar na FUNASA-Presidência, no endereço situado no SRTVN Quadra 701 - Lote D, Edifício PO 700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília-DF, no horário de 08:00 as 18:00 horas, a NOTIFICAÇÃO nº 3686-2019-COPRE-CGCON-FUNASA, correspondente ao Convênio TC/PAC nº 0050/12- SIAFI 672507. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, implicará na Instauração da Tomada de Contas Especial.

Brasília, 8 de novembro de 2019
VALTEIR LOPES PEREIRA
Coordenador-Geral de Convênios
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA a Senhor Edgar de Almeida Silva Junior Representante Legal da Empresa Construtora Central do Brasil S/A - CNPJ:02.156.313/0001-69, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU 736127081BR, a retirar na FUNASA-Presidência, no endereço situado no SRTVN Quadra 701 - Lote D, Edifício PO 700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília-DF, no horário de 08:00 as 18:00 horas, a NOTIFICAÇÃO nº 3566- 2019 COPRE-CGCON-FUNASA, correspondente ao Convênio TC/PAC nº 0097/12 - SIAFI 671632 . O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, implicará na Instauração da Tomada de Contas Especial.

Brasília 8 de novembro de 2019
VALTEIR LOPES PEREIRA
Coordenador-Geral de Convênios
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA o Senhor Azoka José Maciel Gouveia - CPF: 380.742.814-34- Ex-Prefeito do Município de Aliança/PE, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU736126789BR, a retirar na FUNASA/Presidência, no endereço situado no SRTVN Quadra 701 - Lote D, Edifício PO 700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília/DF, no horário de 08:00 as 18:00 horas, a NOTIFICAÇÃO nº 3603/2019/COPRE/CGCON/DIREX, Convênio nº TC/PAC 0547/2009 - SIAFI 657755. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, implicará no encaminhamento do processo para procedimento de Tomada de Contas Especial.

Brasília, 8 de novembro de 2019
VALTEIR LOPES PEREIRA
Coordenador-Geral de Convênios
Substituto

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Espécie: Termo de Encerramento de Convênio. Partes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16 e o Município de Érico Cardoso-BA Objeto: Encerramento do convênio nº 0595/2018 celebrado com o Município de Érico Cardoso-BA em face de enquadramento ao artigo 68 da Portaria Interministerial 424/2016. Processo nº 25100.004737/2018-31. Data de Assinatura: 06/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 10/08

Contratantes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE; Contrato: TC/PAC Nº 0010/08, Município de Coreaú/CE, CNPJ: 07.598.618/0001-44, situado à Av: Dom José, 55 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 21/12/2019. Data de assinatura: 22/10/2019. Signatários: Marlos Costa de Andrade, CPF nº 655.648.983-20 e Carlos Roner Felix Albuquerque CPF nº 739.137.073-87 Processo nº 25100.018.939/2008-76.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 282/14

Contratantes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE; Contrato: TC/PAC Nº 0282/14, Município de Banabuiú/CE, CNPJ: 23.444.672/0001-91, situado à Rua: Queiroz Pessoa, 435 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/01/2020. Data de assinatura: 25/10/2019. Signatários: Marlos Costa de Andrade, Superintendente Estadual, CPF nº 655.648.983-20 e Francisco Hermes Nobre, Prefeito Municipal, CPF nº 383.900.783-68 Processo nº 25100.007.228/2014-37.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 11/2019

Processo nº 25150.000227/2019-81 - Doador: Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual no Estado do Espírito Santo, CNPJ: 26.989.350/0019-45. Donatário; Município de Alto Rio Novo/ES - CNPJ: 31.796.659/0001-20. Objeto: Transferir ao Donatário o direito de propriedade sobre o bem remanescente do Convênio nº 0446/2009, constante do Anexo I do Termo de Doação nº 011/2019. Fundamento Legal: alínea "a", inciso II do artigo 17º da Lei nº 8.666/93, bem como inciso I, artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018 e Parágrafo 2º do Artigo 28º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008. Signatários: Nilton José de Andrade, Superintendente Estadual da FUNASA/SUEST-ES, CPF nº 358.460.707-87, e Luiz Américo Borel, Prefeito do Município de Alto Rio Novo/ES, CPF nº 479.344.417-20. Data da Assinatura: 07/11/2019.

